



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DISPENSA DE VALOR Nº 002/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 16/02/2024, ÀS 17H30MIN

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

propostas@derrubadas-rs.com.br

VALOR DA CONTRATAÇÃO PREVISTA: R\$ 39.039,00 (trinta e nove mil e trinta e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário Máximo aceito
01	Areia lavada mista, retirada direto da jazida.	M³	300	R\$ 60,13
02	Pó de brita	Tonelada	420	R\$ 50,00

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste procedimento para **aquisição de Areia lavada mista, retirada direto da jazida e pó de brita para preparação do solo da pista de rodeio.**

Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I–MODELO DE PROPOSTA;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Derrubadas/RS, para exercício de 2024, de acordo com a fonte estabelecida pelo departamento de contabilidade.

3. DA HABILITAÇÃO Jurídica e Fiscal

3.1 - Os interessados deverão enviar juntamente com a proposta os seguintes documentos:

3.1.1. – Habilitação Jurídica

3.1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

3.1.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

3.1.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2. - Regularidade Fiscal

3.1.2.1. Certidão negativa de débito Fazenda Federal / INSS;

3.1.2.2. Certificado de regularidade junto ao FGTS;

3.1.2.3. Certidão negativa para com a Fazenda Estadual;

3.1.2.4. Certidão negativa para com a Fazenda Municipal, sendo esta do domicílio ou sede do licitante.

3.1.3 – Regularidade Trabalhista

3.1.3.1 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4. DA PROPOSTA

4.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se por sua desclassificação.

4.3. Os preços ofertados não poderão exceder duas casas decimais após a vírgula.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O documento fiscal (Nota Fiscal Eletrônica) deverá ser obrigatoriamente entregue na Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, 595, sem qualquer tipo de custo adicional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

5.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias depois da retirada do produto na sede da contratada, emissão da nota fiscal e conferência e aceite do mesmo pela Administração Municipal.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal Eletrônica para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. Os documentos fiscais deverão observar as disposições da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, quanto ao Imposto de Renda, ou seja, evidenciando no campo específico do documento o valor a ser retido do mesmo pelo Município de Derrubadas/RS. ATENÇÃO: pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de Imposto de Renda.

6. DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DA ENTREGA

6.1. O município efetuará a retirada no local da sede da CONTRATADA.

6.2. O município realizará a retirada parceladamente de acordo com sua necessidade.

6.3. A sede da CONTRATADA não poderá ultrapassar 115 km de distância do Município de Derrubadas/RS para retirada.

7. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

7.1. As sanções e penalidades da futura contratação estão previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3. Após a fase de classificação das propostas, não caberá a desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pelo Município.

8.4. Decorrido o prazo do presente edital sem a obtenção de propostas adicionais, poderá o Município contratar com a empresa que houver apresentado o menor preço na fase interna, desde que compatível com os valores de mercado e não seja manifestamente inexecutável.

Derrubadas/RS, 09 de Fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa de Valor nº 02/2024.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **aquisição de Areia lavada mista, retirada direto da jazida e pó de brita para preparação do solo da pista de rodeio.**

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Areia lavada mista, retirada direto da jazida.	M ³	300		
02	Pó de brita	Tonelada	420		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

O município efetuará a retirada no local da sede da CONTRATADA.

O município realizará a retirada parceladamente de acordo com sua necessidade.

A sede da CONTRATADA não poderá ultrapassar 115 km de distância do Município de Derrubadas/RS para retirada.

Despesas referentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros correrão exclusivamente por conta da Empresa Contratada.

Razão social: _____

Nº do CNPJ: _____

Endereço: _____

Apresentamos nossa proposta conforme itens, preços e exigências deste Edital estabelecidos no aviso de dispensa de licitação.

Derrubadas, ___ de janeiro de 2024.

NOME DO RESPONSÁVEL
CPF/MF: